



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1043/2025

Data: 19 de novembro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a aquisição de lombadas móveis (modulares) para uso da Secretaria de Mobilidade, como alternativa educativa em locais estratégicos.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade a adquirir lombadas móveis (modulares), para uso como alternativa educativa em locais estratégicos.

As lombadas móveis representam uma solução moderna, durável e eficiente, com vantagens em relação às tradicionais de concreto e facilidade de instalação em vias onde ocorrem excessos de velocidade e histórico de acidentes, além de contribuir em áreas escolares, comerciais e residenciais. A adoção desse modelo contribui para redução de acidentes e o fortalecimento do respeito às normas de trânsito.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de novembro de 2025

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR